



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 17/09/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 612/2024

AUTORIA: VEREADORA Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Sr. **Ernani Augusto Nogueira Fonseca, Secretário Municipal de Obras** para que viabilize junto a Equipe responsável pela coleta do lixo doméstico, o recolhimento do lixo em toda a extensão da Rua Mato Grosso, bairro Cel. Manoel Mariano.

JUSTIFICATIVA

A reclamação de moradores é de que apesar de pagarem a taxa de lixo, são obrigados a transportar o lixo para determinado ponto da rua, especificamente próximo ao corredor de acesso a chácara do Sr. Edeir, pois o caminhão que recolhe, não passa em frente a todas as residências da referida rua. Reclamação justa para quem contribui com a taxa de lixo.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.


Lidiane Farias de Souza
Vereadora